



PUBLICADO EM
03 / 09 / 2010 no jornal

Bol. H.º nº 235

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2010

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e Asilo São Vicente de Paulo.

À CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 042/2010, que entre si celebram o Município de Castro e Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniente repassará mensalmente ao Conveniado até o 5º (quinto) dia útil, do mês subsequente, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), através da seguinte dotação orçamentária: 08 002 08.244.007.2036 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 11286, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção do programa social, de apoio à pessoa idosa em regime asilar, com vínculo familiar rompido, sem família ou em situação de risco, ainda, afirma-se que através deste Convênio os objetivos a serem atingidos são os estabelecidos no PLANO DE TRABALHO, devidamente aprovado pela Resolução 22/2010 do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como PLANO DE APLICAÇÃO, os quais farão parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 296, de 20 de Agosto de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 1º de Setembro de 2.010.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente